



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6.763 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O NOMEIA
PARA NOVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais , nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO** do cargo comissionado de **CHEFE DE SESSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** a partir de 17 de julho de 2023, nomeado através da Portaria de nº 6.705/2023.

Art. 2º - Fica **nomeado** o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO** a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.747/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 17 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.17 15:34:39 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no Quadro de Avisos, no atrio da Prefeitura Municipal à Rua José Coutinho, 39 -Centro, Santo Antonio do Amparo-MG, pelo periodo de 17/08/23 Santo Antonio do Amparo-MG, 17 de agosto de 23